

## DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### Processo nº 309/2021 - Dispensa nº 104/2021

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 433/2021, analisou a solicitação para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AOS MANDADOS JUDICIAIS** N° 0324.20.001706-3, 0324.15.009197, 0035499-79.2018, 11.010.275-7, 0324.08.069738-0, 0324.15.0003758, 0097956-21.2016, 0020806-90.2018, 0094472-61.2017, 9378-4/10, 0056143-14.2016, 5003295-57.2019.8.13.0324, 0324.14.005643-7, 5006275-74.2019.8.13.0324, 0094472-61.2017.8.13.0324, 0091229-75.2018.8.13.0324, 0092369-81.2017, 0011571-65.2019 PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, conforme solicitações nº 2658 e 2672/2021.

Temos a informar que é possível a contratação via dispensa de Licitação, tendo como base legal o artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores face às empresas **DAVI FARMA LTDA, DROGA LUSA LTDA-EPP e FARMÁCIA PAIVA LTDA-EPP** apresentarem propostas com valores condizentes com a realidade de mercado.

Concordando V.Exa.com o exposto, solicitamos a ratificação para as empresas:

- **DAVI FARMA LTDA** com valor total estipulado de R\$381,80 (trezentos e oitenta e um reais e oitenta centavos)
- **DROGA LUSA LTDA-EPP** com valor total estipulado de R\$4.145,15 (quatro mil, cento e quarenta e cinco reais e quinze centavos)
- **FARMÁCIA PAIVA LTDA-EPP** com valor total estipulado de R\$1.484,80 (um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

Itajubá, 27 de agosto de 2021.

**Fernando Porfírio da Silva**  
Presidente CPL

**Glória Maria Ribeiro**  
Membro CPL

**Leonardo Lourenço de Souza**  
Membro CPL

**Rita de Cássia e Souza**  
Membro CPL

**Olívia da Silva Simplício Donizeti**  
Membro CPL

## ***RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO***

**Processo nº 309/2021**

**Dispensa nº 104/2021**

Nos termos do artigo 26 caput RATIFICA a dispensa de licitação recomendada com base no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AOS MANDADOS JUDICIAIS Nº 0324.20.001706-3, 0324.15.009197, 0035499-79.2018, 11.010.275-7, 0324.08.069738-0, 0324.15.0003758, 0097956-21.2016, 0020806-90.2018, 0094472-61.2017, 9378-4/10, 0056143-14.2016, 5003295-57.2019.8.13.0324, 0324.14.005643-7, 5006275-74.2019.8.13.0324, 0094472-61.2017.8.13.0324, 0091229-75.2018.8.13.0324, 0092369-81.2017, 0011571-65.2019 PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, em face às empresas **DAVI FARMA LTDA** com valor total estipulado de R\$381,80 (trezentos e oitenta e um reais e oitenta centavos) **DROGA LUSA LTDA-EPP** com valor total estipulado de R\$4.145,15 (quatro mil, cento e quarenta e cinco reais e quinze centavos) e **FARMÁCIA PAIVA LTDA-EPP** com valor total estipulado de R\$1.484,80 (um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

Itajubá, 31 de agosto de 2021.

**Christian Gonçalves Tiburzio e Silva**  
Prefeito Municipal de Itajubá